

OFI.NII.082019.7504-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT

A/C: SR. FELIPE MICHEL SANTOS ARAUJO BRAGA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

ASSESSORIA ESTRATÉGICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

CONTATO: (31) 3915-3761 | FELIPE.MICHEL@EDUCACAO.MG.GOV.BR

REF.: Resposta à Nota Técnica Nº 26/2019 - Aprovação do projeto de lazer do município de Rio Doce, para execução de acordo com a DELIBERAÇÃO CIF Nº 239 1-c

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por meio deste, respeitosamente fazer suas considerações.

Considerando o histórico das Deliberações 239/2019 e 287/2019 e a solicitação apresentada na Nota Técnica 26/2019, de “aprovar o projeto apresentado para o Rio Doce, conforme prerrogativa prevista no item 3 da Deliberação CIF nº 287, de 28 de maio de 2019, de acordo com as especificações de projeto contidas nessa Nota Técnica e seus anexos”, a Fundação Renova vem apresentar uma proposta de ação, descrita a seguir. Em um primeiro momento, propomos uma etapa de análise técnica, envolvendo internamente os setores diretamente envolvidos com o Lago de Candonga e sua recuperação. Em seguida, faz-se

necessária uma avaliação jurídica da proposta apresentada, que envolve inclusive a compra de um terreno. Elaborado um entendimento interno e levantadas possibilidades de atuação em relação ao projeto ou mesmo em relação a opções alternativas, passa-se para um segundo momento, de apresentação para a Câmara Técnica (CT - ECLET) da avaliação interna constituída. Uma vez validada a melhor opção de atuação com a CT em questão, propõe-se a apresentação da proposta para a prefeitura e comissão de atingidos do município de Rio Doce, bem como para a assessoria técnica responsável. Uma vez consensuado um plano de ação, a Fundação Renova precisa, em função do seu sistema de governança, apresentar a proposta às instâncias devidas, solicitando aprovação. Com tal aval para a execução da alternativa construída conjuntamente, elabora-se um projeto executivo, com seu respectivo cronograma.

Etapa	Descrição	Prazo
Emitir avaliação técnica interna da proposta.	Avaliar tecnicamente a proposta de Rio Doce envolvendo as áreas da Fundação Renova relacionadas à recuperação de Candonga.	15 dias
Trabalho conjunto	Apresentar e dialogar com a CT a posição técnica formulada pela Fundação Renova.	5 dias
Apresentações	Apresentar as opções de solução para reparação e ou compensação das perdas dos usos de Candonga para lazer aos atores necessários.	10 dias
Validações	Validar internamente a solução construída.	30 dias
Projeto Executivo	Apresentar projeto executivo e cronograma de execução para solução construída.	30 dias

Acreditamos que tal modelo auxiliará na avaliação da proposta e elaboração de eventual projeto executivo, atendendo à recomendação. No entanto, solicita-se, dada a complexidade do projeto e da necessidade de envolvimento de outras áreas e equipes da Fundação Renova para avaliação do mesmo, a dilação do prazo para 90 dias. Ressaltamos ainda que os processos conjuntos e colaborativos que vêm sendo estabelecidos entre Fundação Renova e CT – ECLET têm se mostrado cada vez mais eficientes na comunicação entre os atores,

além de gerar maior transparência e facilidade no acompanhamento das ações de cada programa da área.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA

FELIPE MOURA DE ANDRADE

EDUCAÇÃO E CULTURA